



Publicado no D.O.C.
Dia 16/01/24 PAG. 190

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

061/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a aquisição de Periciazina 40mg.

Valor do apostilamento

R\$ 34.424,04 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Falta do Item em CDMEC

Fundamento Legal

autorização nos termos da disposição do item 7.3.4 da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão R019/2016 SMS/NTCSS

Data da Assinatura do apostilamento

14/02/2024

ANEXOS

Publicado no D.O.C.
 Dia 16.01.24 pag. 190

TERMO APOSTILAMENTO Nº 061/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a aquisição de Periciazina 40mg.

VALOR: R\$ 34.424,04 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico para utilização de saldo de custeio contido em conta corrente da OSS, para aquisição de Periciazina 40mg/ml 20ml, conforme descrito no Ofício SAS 086/2024, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

CUSTEIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PERICIAZINA 40mg/ml	349	R\$ 23,00	R\$ 8.027,00
TOTAL			R\$ 8.027,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



 NILZA MARIA RIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE